



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 169 / GABI / 2022

Ponte Nova, 24 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 122/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 122/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 32/2022, protocolada sob o nº 183/2022**, de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

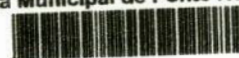
Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WAGNER MOL GUIMARAES:
603006
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por WAGNER MOL GUIMARAES: 603006
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=WAGNER MOL GUIMARAES, 603006
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.25 14:30:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 293/2022
Data: 25/03/2022 - Horário: 16:23
Administrativo